



SUMÁRIO

• DECRETO 331.2021 - REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO APÓS DECISÃO JUDICIAL - EDINELIA SILVA VILA REAL	2
• DECRETO 388.2021 - CESSA DESIGNAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EFETIVO, DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR (A) ESCOLAR - JAYAME SILVA	2
• DECRETO 389.2021 - EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ADMITIDA ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO - MICAELLE MARIA MORELLO CAMPANA	2
• DECRETO 390.2021 - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL N° 005/2019 – SAÚDE - ENFERMEIRA, MARIZETE FERREIRA DE SOUZA	2
• DECRETO 392.2021 - EXONERA DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO, CONVÊNIOS, PROJETOS E EVENTOS - PEDRO SILVERIO MOREIRA BRAGA	3
• DECRETO 397.2021 - CESSA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DA FUNÇÃO DE CHEFE DE SERVIÇO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - GENILSON OLIVEIRA REGO	3
• DECRETO 398.2021 - DESIGNA SERVIDOR EFETIVO, PARA O CARGO COMISSIONADO DE OFICIAL DE GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS - GENILSON OLIVEIRA REGO	4
• DECRETO 400.2021 - EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ADMITIDA ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO - RUTE DA SILVA GALVAO	4
• DECRETO 401.2021 - CESSA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DA FUNÇÃO DE CHEFE DE TURMA DA ADMINITRAÇÃO - JULIANA ALMEIDA COSTA	4
• DECRETO 402.2021 - CESSA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DA FUNÇÃO DE SUBINSPETOR - JOSINALDO DA SILVA CRUZ	4
• DECRETO 403.2021 - DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA A FUNÇÃO DE SUBINSPETOR - DIONATHAN LIMA DE OLIVEIRA	4
• DECRETO 404.2021 - DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA A FUNÇÃO DE INSPETOR - JOSINALDO DA SILVA CRUZ	4
• DECRETO 405.2021 - DESIGNA SERVIDOR EFETIVO, PARA O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPRESARIAL E TURISMO - MAXSOELY DE OLIVEIRA LOPES BRITO	5
• ERRATA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 3-IL-047-2021 - RENAL MASTER SERVIÇOS MÉDICOS	5
• PORTARIA 39.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS - FREDSON SANTOS RIBEIRO	5



DECRETO 331.2021 - REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO APÓS DECISÃO JUDICIAL - EDINELIA SILVA VILA REAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 32 da Lei Municipal nº 822/2014, de 02 de dezembro de 2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teixeira de Freitas;

CONSIDERANDO o Acórdão referente à Apelação nº 0501180-60.2018.8.05.0256, relatado pela Desª. Joance Maria Guimarães de Jesus, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o qual manteve a sentença de ordem mandamental para substituir a pena de demissão aplicada à Sra. Edinelia Silva Vila Real para a sanção de Advertência e sua reintegração ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para que esta reassuma as suas funções dentro das formalidades legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reintegrada, a partir de 01/02/2021, a Sra. EDINELIA SILVA VILA REAL, ao seu cargo de origem, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, efetiva, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º. Conforme os termos da decisão do Juízo da Vara de Fazenda Pública desta Comarca, confirmada pelo Egrégio Tribunal de Justiça da Bahia, nos autos da Apelação em Mandado de Segurança nº 0501180-60.2018.8.05.0256, anote-se nos registros funcionais da servidora a conversão da demissão por Advertência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas/BA, em 01 de fevereiro de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 388.2021 - CESSA DESIGNAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EFETIVO, DO CARGO COMISSONADO DE DIRETOR (A) ESCOLAR - JAYAME SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 1.111/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Cessado a designação (a), a pedido, a partir de 08/02/2021, do (a) Sr. (a) JAYAME SILVA, servidor efetivo (a), do cargo comissionado de DIRETOR (A) ESCOLAR, do (a) ESCOLA MUNICIPAL ZONA RURAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 08/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 18 de fevereiro de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 389.2021 - EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ADMITIDA ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO - MICAELLE MARIA MORELLO CAMPANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 18/02/2021, do cargo de FISIOTERAPEUTA, admitido (a) através de Processo Seletivo, matrícula 34083, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) MICAELLE MARIA MORELLO CAMPANA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 18 de fevereiro de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 390.2021 - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 005/2019 – SAÚDE - ENFERMEIRA, MARIZETE FERREIRA DE SOUZA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 005/2019 – SAÚDE, homologado através do Decreto Municipal nº 301/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a CONTRATAÇÃO, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no ANEXO I deste Decreto, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 005/2019 – SAÚDE, devendo os (as) mesmos (as) comparecer pessoalmente no prazo de até 30 (trinta) dias ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Av. Mal. Castelo Branco, nº 145, Centro, Nesta, e apresentar toda a documentação relacionada no ANEXO II, deste Decreto, a fim de serem Contratados em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), conforme referido no Edital.

Art. 2º - O candidato que não cumprir os requisitos constantes em Edital ou não comparecer no prazo legal acima para a entrega dos documentos e assinatura das declarações exigidas será automaticamente excluído da lista de classificados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 18 de fevereiro de 2021.

DECRETO Nº 390, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONTRATADOS DO



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 005/2019 – SAÚDE

INSCRIÇÃO Nº	FUNÇÃO PÚBLICA	LOCAL	NOME	CLASS. (COTA RACIAL/ AMPLA)	VAGA	LOCAL TRABALHO	DE
09030	ENFERMEIRO	Jardim Novo / Vila Marinha	MARIZETE FERREIRA SOUZA	DE 1	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal Saúde	de

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 18 de fevereiro de 2021.

DECRETO Nº 390, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e cópia legível):

- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino (até o limite de 45 anos de idade);
- Documento de identidade;
- CPF;
- Certidão de casamento, se for casado (a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;
- Comprovante de escolaridade de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional o exigir;
- Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
- Atestado de Experiência Profissional, conforme exigido em Edital, se for o caso;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
- 02 (duas) fotos 3X4;
- Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);
- Ser brasileiro ou naturalizado;
- Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
- Não registrar antecedentes criminais;
- Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, ressalvados os casos de concorrer a vaga destinada a Portadores de Necessidades Especiais (PNE);

v) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal;

w) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (favorável), sem restrições, emitido por Médico do Trabalho;

w.1) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso;

x) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI – A, B, C da CF;

y) Declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 18 de fevereiro de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 392.2021 - EXONERA DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO, CONVÊNIOS, PROJETOS E EVENTOS - PEDRO SILVERIO MOREIRA BRAGA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a partir da publicação deste decreto, o (a) Sr. (a) PEDRO SILVERIO MOREIRA BRAGA, do cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO, CONVÊNIOS, PROJETOS E EVENTOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E TURISMO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 19 de fevereiro de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 397.2021 - CESSA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DA FUNÇÃO DE CHEFE DE SERVIÇO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - GENILSON OLIVEIRA REGO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 001/2002 de 18/04/2002.

DECRETA:

Art. 1º - Cessa Designação, a partir da publicação deste decreto, do (a) Sr. (a) GENILSON OLIVEIRA REGO, servidor (a) efetivo (a), matrícula 16407, da função de CHEFE DE SERVIÇO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 19 de fevereiro de 2021.



Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 398.2021 - DESIGNA SERVIDOR EFETIVO, PARA O CARGO COMISSONADO DE OFICIAL DE GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS - GENILSON OLIVEIRA REGO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado (a), a partir da publicação deste decreto, o (a) Sr. (a) GENILSON OLIVEIRA REGO, servidor (a) efetivo (a), para exercer o cargo comissionado de OFICIAL DE GABINETE, da (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 19 de fevereiro de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 400.2021 - EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ADMITIDA ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO - RUTE DA SILVA GALVAO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 04/02/2021, do cargo de PROFESSOR (A), admitido (a) através de Concurso Público, matrícula 01054, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) RUTE DA SILVA GALVAO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 04/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 22 de Fevereiro de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 401.2021 - CESSA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DA FUNÇÃO DE CHEFE DE TURMA DA ADMINISTRAÇÃO - JULIANA ALMEIDA COSTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 001/2002 de 18/04/2002.

DECRETA:

Art. 1º - Cessa Designação, a partir do dia 17/02/2021 do (a) Sr. (a) JULIANA ALMEIDA COSTA, servidor (a) efetivo, matrícula 4343, da função de CHEFE DE TURMA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 17/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 22 de fevereiro de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 402.2021 - CESSA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DA FUNÇÃO DE SUBINSPETOR - JOSINALDO DA SILVA CRUZ

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no Art. 60, anexo III, da Lei Municipal nº 970/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Cessa Designação, do (a) Sr. (a) JOSINALDO DA SILVA CRUZ, servidor (a) efetivo (a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, matrícula 11197, da função de SUBINSPETOR, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 23 de fevereiro de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 403.2021 - DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA A FUNÇÃO DE SUBINSPETOR - DIONATHAN LIMA DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no Art. 60, anexo III, da Lei Municipal nº 970/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado (a) o (a) Sr. DIONATHAN LIMA DE OLIVEIRA, Mat. 13000, servidor (a) efetivo (a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, para exercer a função de SUBINSPETOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA, percebendo Função Gratificada de 15%.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 23 de fevereiro de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 404.2021- DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA A FUNÇÃO DE INSPETOR - JOSINALDO DA SILVA CRUZ



O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no Art. 60, anexo III, da Lei Municipal nº 970/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado (a) o (a) Sr. JOSINALDO DA SILVA CRUZ, Mat. 11197, servidor (a) efetivo (a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, para exercer a função de INSPETOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA, percebendo Função Gratificada de 30%.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 23 de fevereiro de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 405.2021 - DESIGNA SERVIDOR EFETIVO, PARA O CARGO COMISSONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPRESARIAL E TURISMO - MAXSOELY DE OLIVEIRA LOPES BRITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado (a), a partir da publicação deste decreto, o (a) Sr. (a) MAXSOELY DE OLIVEIRA LOPES BRITO, servidor (a) efetivo (a), para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPRESARIAL E TURISMO, da (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E TURISMO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 23 de fevereiro de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-047-2021 - RENAL MASTER SERVIÇOS MÉDICOS

ERRATA:

Onde se ler:

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-047-2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 3-IL-047-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000180/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA

CONTRATADO: Renal Master Serviços Médicos

OBJETO: CREDENCIAMENTO MÉDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A REGULAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1021012200082.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade, Artigo 25, Inciso II, DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 Meses

DATA: 18 de janeiro de 2021

CRISTIANE DE ALMEIDA CERQUEIRA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LEIA-SE:

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-047-2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 3-IL-047-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000180/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA

CONTRATADO: Renal Master Serviços Médicos

OBJETO: CREDENCIAMENTO MÉDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A REGULAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1021012200082.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade, Artigo 25, Inciso II, DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 Meses

DATA: 18 de janeiro de 2021

CRISTIANE DE ALMEIDA CERQUEIRA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA 39.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS - FREDSON SANTOS RIBEIRO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 000540/2021, protocolado pelo (a) servidor (a) público (a) municipal FREDSON SANTOS RIBEIRO, no qual o (a) mesmo (a) requerer licença sem vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos do (a) servidor (a), FREDSON SANTOS RIBEIRO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no cargo de OPERÁRIO (A), matrícula nº 17157, no período de 01/02/2021 a 31/01/2024, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 23 de fevereiro de 2021.

Marcelo Matos Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento